



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021.

APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.15.003.

<u>CONTRATANTE</u>: O Município de TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 63750-000 - TAMBORIL, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, através da SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO, representado por sua Ordenadora de Despesas a Sra. **PALOMA TIMBÓ ARAUJO**, infra-firmado, doravante denominado de CONTRATANTE.

<u>CONTRATADA</u>: a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, com sede Tv. Floriano Peixoto, 39 – centro – Tamboril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.169/0001-50, doravante denominada CONTRATADA.

<u>INSTRUMENTO VINCULANTE</u>: PREGÃO ELETRONICO N.º **054/2021/PE - SRP**. Termo de Contrato nº. **2021.10.15.003**.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente <u>APOSTILAMENTO</u> nº 004/2021, cujo objetivo é a suplementação do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar novo elemento de despesas, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria da Cultura e Desporto	44.90.52.00	Próprio/Municipal

TAMBORIL/CE, em 21 de outubro de 2021.

PALOMA TIMBÓ ARAUJO

Secretária Municipal da Cultura e Desporto